

PORTARIA Nº 002/2020-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal das despesas com valores superiores ao permitido pela legislação durante cada exercício financeiro a que o Gestor Público está regrado a cumprir;

CONSIDERANDO ainda, as disposições do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especificamente, o contido nos arts. 2º, 6º, 17, 21, 22, 51 e 53;

Considerando ainda, o estatuído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, que trata da adoção das modalidades de licitações Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e de Registro de Preços, consubstanciada pelas normativas reguladoras da espécie, c/c com o Decreto Municipal nº 002, de 07/01/2009 (Pregões Presencial e Eletrônico) e no Decreto Municipal nº 003, de 10/02/2017 (Registro de Preços), e, no que mais comportar;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os empregados públicos: **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de Digitador e **LUCIANE DA SILVA SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Merendeira, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, com a finalidade específica de que sejam realizadas as licitações nas modalidades cabíveis e pertinentes, em favor do Poder Executivo Municipal, atendendo ao regramento das disposições legais de regência;

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento da Presidente, o membro **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS** a substituirá. No caso dos demais titulares, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, os empregados públicos **FABIANA PEREIRA DA COSTA** e **ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA**;

Art. 3º - FICAM, IGUALMENTE DESIGNADOS, o empregado público **ANDRÉ ROQUE DA SILVA DANTAS**, para exercer as atribuições do encargo de Pregoeiro, e os demais membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação acima nominados, como Equipe de Apoio, para os procedimentos inerentes a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata do Pregão,



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

consubstanciada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 002**, de 07 de janeiro de 2009;

Art. 4º - Na ausência e/ou impedimento do Pregoeiro acima designado, o substituirá, **AUDIENE RODRIGUES DA COSTA**, e no impedimento ou ausência dos membros da Equipe de Apoio, serão convocados na condição de suplentes, respectivamente, os empregados públicos **FABIANA PEREIRA DA COSTA** e **ERICKA FERNANDA CÂNDIDO DA SILVA**;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/01/2021**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 11 de janeiro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita